

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-110/2000 em que é requerente Julieta Alves de Lima Vieira, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 069/2000 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que concedeu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a aposentadoria voluntária, por tempo de serviço da referida servidora, matrícula nº 2.45.05689-6, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos integrais, nos termos do art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, acrescidos do percentual de 29%, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67, da já citada Lei, e da vantagem prevista no art. 62, do mesmo Diploma Legal, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, com sua transformação automática em Vantagem Pessoal Nominalmente identificada, consoante o disposto no § 1º, do art. 15, da Lei nº 9.527/97. ***

Obs.: O Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, convocado nos termos do art. 118, V, da LOMAN, averbou-se suspeito. Ausente a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em gozo de férias regulamentares. Convocados os Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga, nos termos dos artigos 30 e 29, respectivamente, do Regimento Interno desta Corte. Convocado, ainda, o Juiz Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO